



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

março, 31, 1974

DECRETO Nº 0127 DE 31 DE MARÇO DE 1974

IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe confere o ítem XIX do Artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 21 de Dezembro de 1969 e,

CONSIDERANDO a comemoração do 10. aniversário da Revolução de 31 de março de 1964

CONSIDERANDO que nesta data comemora-se 10 anos de Progresso, Segurança e Trabalho, trinômio esse gerador do bem estar social dos brasileiros

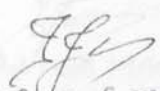
CONSIDERANDO finalmente reconhecendo que esta data marca uma nova etapa da realidade Nacional, devemos dentro de nossas humildes possibilidades perpetuar essa data que se fixou como uma liberdade sempre esperada pelo povo brasileiro;

DECRETA -

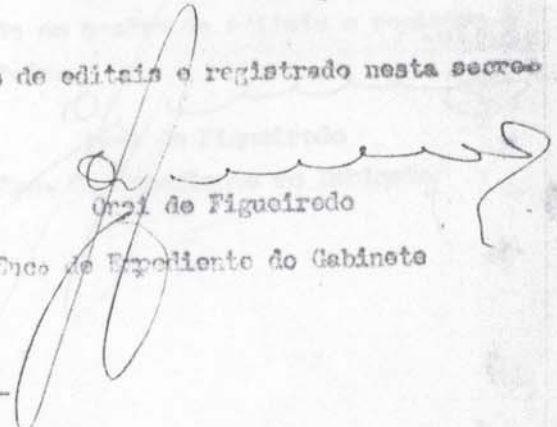
Artigo 1º - Fica a atual Estrada Morri e Santos, com início no Bairro da Pedreira, denominada RUA 31 DE MARÇO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de março de 1974 - 9º Ano da Instalação do Município.


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria na mesma data


Orsi de Figueiredo
Enche de Expediente do Gabinete